



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.461/2026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor CARLA CAROLINE ZANATTA FADEL, como Fiscal Técnico de Contrato, e a servidora ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIOS RECREATIVOS COM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ADAPTADO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO “CARRETA DA ALEGRIA OU CARRETA FURACÃO”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM VIRTUDE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 10 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal